Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e 1 trinta minutos, em segunda chamada, deu-se o início da 129ª reunião ordinária do Con-2 selho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial do Município de Itajaí -3 CMGDT, na sala de pregões da Secretaria de Governo – SEGOV, na Prefeitura de Itajaí, 4 situada na Rua Alberto Werner nº 100, Vila Operária, neste Município, onde se fizeram 5 presentes os seguintes conselheiros, representando suas respectivas entidades: o Sr. 6 Sr. Rafael da Silveira Santos Albuquerque – que presidiu a reunião e também represen-7 tando uma das cadeiras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habita-8 ção (SMDUH), o Sr. João Paulo Kowalsky - Secretaria Municipal de Desenvolvimento 9 Úrbano e Habitação (SMDUH), Sr. Giovani Felix - Secretaria Municipal de Emprego e 10 Renda, Sra. Elen Cristina Soares Neves - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ha-11 bitação, Sr. Mauro Renato Marcelino - Secretaria da Fazenda, Sr. Antônio Adolfo 12 Schöpping – Secretaria de Segurança, Sr. Luis Mateus Luciano – Secretaria de Governo, 13 Sr. Thiago Henrique Thomas - SEMASA, Sr. Ademar de Oliveira - Associação dos Mora-14 dores do KM 12, Baía e Paciência, Sr. Alvaro Vanolli – associação dos moradores do 15 16 bairro São João, Srta. Eluize Cristhina Fonseca Mendes - APROBRAVA, Sr. José Amarildo Machado - SITIAI, Sr. Bruno de Andrade Pereira - INTERSINDICAL, Sr. Robson 17 Carlos dos Santos e seu suplente Sr. Ronaldo Vieira Sedrez – AREA e Sr. Luiz Robério 18 Fernandes Dias – Rotary Club Itajaí. I – abertura e informes da presidência: O presi-19 20 dente agradeceu a presença de todos, informou que havia quorum suficiente para segunda chamada, e propôs um assunto como sugestão de inclusão de pauta conforme o 21 protocolo 18175/2019, requerido por Arlete Fatima Azurek, para permissão de libera-22 ção de alvará para indústria de Artefatos de Materiais Plásticos Ltda na Rua Manoel 23 Francisco Coelho, 190 - São Vicente, considerando que o local, segundo o Código de 24 Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU 3 25 (CCS2), considerando que o uso pretendido se encaixa em i2, conforme alínea "b", do 26 inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT, em deliberação a proposta teve a 27 inclusão aprovada por unanimidade do conselho. II - aprovação da pauta: Definida a 28 pauta, a mesma foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade do plenário. III 29 30 Informe das atas aprovadas: O presidente informou sobre a aprovação e publicação 31 da Ata da 128ª reunião via eletrônica conforme deliberado pelo conselho. IV- apresentacão, debate e votação dos assuntos em pauta: Dado o inicio das analises das propos-32 tas de pauta as quais foram apresentadas na seguinte ordem: 1º - Deliberação para se 33 reconduzir ao mandato o atual quadro do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvi-34 35 mento Territorial por mais um período de 2 anos, até dezembro de 2021, conforme § 7º do Art 8º do regimento interno vigente que diz "O mandato dos Conselheiros será exerci-36 do gratuitamente, pelo período de dois (02) anos, permitida a recondução, ficando ex-37 pressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou bene-38 39 fício de natureza pecuniária. O presidente explicou que devido as mudanças na Lei 5001/2007 que dispõe sobre a criação do CMGDT e consequentemente as alterações no 40 regimento interno também do referido conselho, sendo que com a reforma administrativa 41 algumas secretarias foram fundidas e sendo que a proposta também é fazer uma corre-42 43 ção no quadro de entidades representantes, uma nova eleição incorreria no fato de que algumas entidades depois de eleitas não teriam mais suas cadeiras, desta forma se pror-44 roga por mais um mandato os membros ativos e assim que se fizer necessário, se colo-45 46 cará novamente em plenário para uma possível eleição via audiência pública para que se possa enquadrar dentro das novas regras. Não havendo quem questionasse os ar-47 gumentos o assunto foi posto em deliberação e aprovado por unanimidade. 2º - Solicita-48 ção conforme o protocolo 16503/2019, solicitado por SEICHO NO IE DO BRASIL, para 49 permissão de emissão de alvará para utilização como templo religioso com área útil su-50 perior a 300 m², localizado na Rua Fiuza Lima, 117 - Vila Operária. Considerando que 51 o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Comple-52 mentar nº 215/2012), é uma **ZU 2 - Zona Urbana 2**, e que o uso pretendido se encaixa 53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

em CSE, conforme alínea "b", inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; Foi apresentado aos conselheiros a localização onde o templo já se encontra instalado, aberto a discussão, não houve quem quisesse se pronunciar, foi aberta a votação e o assunto foi aprovado por unanimidade. 3º - Solicitação conforme o protocolo 16826, solicitado por Marcos Henrique Sekula - ME, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de casa de festas, na Rua João Gaya, 205 - Vila Operária, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU2 - Zona Urbana 2 (CCS2)**, considerando que o uso pretendido se encaixa em CSE, conforme alínea "b", do inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; Apresentado a localização, foi aberto a discussão, porém não houve quem quisesse se pronunciar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 4º - Solicitação conforme o protocolo 17398/2019, solicitado por MCM Acadamia Fitness Ltda, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de academia com área útil de 1.088 m², localizado na Rua Heitor Liberato, 1400 - São João, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU 2 - Zona Urbana 2**, considerando que o uso pretendido se encaixa em CSE, conforme alínea "b", do inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; Apresentado a localização e demais informações, o presidente abriu a palavra, não havendo pronunciamentos, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 5º - Solicitação conforme o protocolo 16163/2019, requerido por Sabrina da Silva Angioletti Machado, para permissão de emissão de alvará de implantação de Escola de Educação Infantil (Creche) com área superior a 300 m² na Rua José Tedeu, 30 - São Judas, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU 2 - Zona Urbana 2. considerando que o uso pretendido se encaixa em CSE, conforme alínea "a", do inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; O presidente apresentou as informações necessárias e abriu a palavra, não houve pronunciamento e em votação foi deliberado favorável por unanimidade. 6º - Solicitação conforme o protocolo 17010/2019, requerido por Goldenmed Clinica Geral, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de Clinica médica na Rua Samuel Heusi, 586 - Centro, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZC 2 – Zona Central 2**, considerando que o uso pretendido se encaixa em CSE, conforme alínea "a", do inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; Apresentado as informações necessárias para análise, foi aberto a debate e em seguida aberto a votação ao qual foi aprovado por unanimidade. 7º - Solicitação conforme o protocolo 16513, requerido por Magcen Indústria e Comércio de Máguinas, para permissão de liberação de alvará para indústria de Máquinas na Rodovia BR 101,02620 -Salseiros, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU 5, considerando que o uso pretendido se encaixa em i3, conforme alínea "c", do inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; Feita a apresentação das informações necessárias, aberto a votação e aprovada por unanimidade. 8º - Solicitação conforme o protocolo 16727/2019, requerido por WTL Transportes e Logística Ltda, para emissão de alvará de funcionamento de transporte rodoviário de cargas, na Avenida Itaipava, nº 1040 - Itaipava. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU 4 - CCS2** – Corredor de Comercio e Serviço 2, e que o uso pretendido se encaixa em CS3 - Comércio e Serviço Setoriais, conforme alínea "c", inciso III do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; Apresentada as informações necessárias para analise, não havendo quem quisesse se pronunciar, foi deliberado favorável por unanimidade do plenário. 9º - Solicitação conforme o protocolo 15405, requerida por Clarus Construtora e Incorporadora, que solicita adicional construtivo de 0,71 referente área adicional de 1.113,62 m², para uma edificação multifamiliar, localizada na Rua Uruguai, 170 - Centro. Considerando que o local, segundo o Código

de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma 107 ZC 2 - Zona Central 2, A empresa requer a OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE 108 CONSTRUIR, conforme a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei 109 Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 110 214/2012, cabendo a anuência do CMGDT; O presidente apresentou todas as informa-111 ções sobre a solicitação, não havendo quem quisesse se pronunciar o mesmo foi apro-112 vado por maioria do plenário, com abstenção do conselheiro Bruno, representante da 113 114 INTERSINDICAL. 10º - Solicitação conforme o protocolo 18175/2019, requerido por Arlete Fatima Azurek, para permissão de liberação de alvará para indústria de Artefatos 115 de Materiais Plásticos Ltda na Rua Manoel Francisco Coelho, 190 - São Vicente, con-116 siderando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo 117 (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU 3 (CCS2), considerando que o uso pretendi-118 do se encaixa em i2, conforme alínea "b", do inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do 119 120 CMGDT; Apresentado as informações e localização, foi aberta a discussão e em seguida deliberado favorável por unanimidade. 11º - Revisão relativa ao adicional construtivo 121 122 requerido por Leão Empreendimentos LTDA, para uma edificação multifamiliar, 123 localizada na Avenida Itaipava, nº1255, Itaipava, conforme DELIBERAÇÃO Nº 298, DE 11 DE JULHO DE 2018, solicitado pela Procuradoria Geral do Municipio. Assunto que 124 ficou pendente a deliberação na 128º reunião. O presidente lembrou que foi enviada a 125 126 todos o parecer da Procuradoria para que fosse possível uma analise mais apurada sobre o assunto e abriu o processo para debate, o presidente lebrou de que o conselho 127 havia autorizado a outorga onerosa de um pavimento inteiro, como manda a Lei, porém 128 a construtora solicitou reanálise lembrando que na metade do pavimento já estava 129 projetado o ático, porém como a solicitação era para que se utilizasse todo o pavimento 130 para edificação de unidades autonomas, a Lei é clara quanto a outorga onerosa. Desta 131 forma, o assunto foi trazido novamente a deliberação, colocado em votação os 132 conselheiros decidiram por unanimidade de que se deva manter as regras e que se faça 133 a cobrança da integralidade da outorga onerosa, entendendo que o ático não é 134 considerado para unidades autonomas e que o conselho não tem autonomia para 135 136 contrapor a lei. Sendo assim o conselho manteve o parecer da Secretaria de 137 Desenvolvimento Urbano e Habitação mantendo como outorga o valor total do pavimento, sendo que o construtor não está impedido de fazer o ático também dentro 138 139 das regras atuais. 12º - Solicitação conforme abaixo assinado, requerido por moradores do Bairro Itaipava para esclarecimentos sobre a DELIBERAÇÃO 432 de 04 de junho de 140 2019, relativo a liberação para construção de galpões para reciclagem de materiais cole-141 tados da construção civil, a ser implantado na Avenida Itaipava, 2246 – Itaipava. Em ca-142 ráter extraordinário foi solicitado aos conselheiros a possibilidade de se dar a palavra aos 143 representantes da referida solicitação, nesta hora representado pelo Sr. Luis de Freitas 144 145 ao qual foi autorizado pelo plenário. O representante dos moradores registrados no abaixo assinado se apresentou e relatou os motivos da solicitação, fez alguns questionamen-146 tos e solicitações, o mesmo foi esclarecido de que os assuntos deliberados favoráveis 147 não são revistos pelo conselho, a fim de dar tranquilidade jurídica aos solicitantes, po-148 149 rém, todo alvará autorizado, é de forma precária e que pode ser questionado por vias administrativas junto a prefeitura municipal. Quanto aos possíveis transtornos causados 150 na execução da obra em questão, qualquer cidadão que se sinta lesado tem o direito de 151 152 denunciar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação que a mesma providenciará a visita de um fiscal a fim de confirmar e se necessário autuar o 153 causador dos transtornos. 13º - Respostas as solicitações do conselheiro Ronaldo Se-154 drez representante da AREA para que se fosse feito uma prestação de contas relativo ao 155 diagnóstico sócio ambiental, uma prestação de contas mais detalhada relativo ao FMDU 156 157 e a criação de uma comissão para atualização do PAS (Processo de Análise Simplificada) ao qual foi acatado pelo presidente. Em discussão, foi informado que devido as mu-158 danças na coordenação do ICS e acúmulos de serviços de final de ano, não foi possível 159

160

161

162

163

164

165

166167

168

169

170

171

172

173

174175

176

177

apresentar a prestação de contas relativas ao Estudo Sócio Ambiental, mas que o mesmo seria feito no mês de Fevereiro de 2020, quanto ao FMDU, o presidente explicou que o mesmo é feito pela contabilidade do município e que dezembro é o mês dos fechamentos das contas e que a intenção também é apresentar na reunião de fevereiro a prestacão de contas do mesmo. Quanto ao PAS, o presidente esclareceu que já está em fase de teste o processo digital, porém o conselheiro Robson Santos, representante da AREA solicitou que fosse criado uma comissão para que os detalhes fossem melhor discutidos e ajustados, o que foi acatado pelo presidente que deixou livre a escolha dos membros e que os mesmos fossem apresentados na próxima reunião. V - Apresentação de propostas de pauta para a próxima reunião: Criação da comissão do novo código de obras, solicitado pelo representante da AREA. VI - manifestações gerais: Não houve quem quisesse se pronunciar, VII - encerramento: Nada mais tendo a relatar, a reunião foi encerrada às 20h35min (vinte horas e trinta e cinco minutos), da qual fez lavrar a presente ata lavrada por mim, Taicil Cesar da Luz, secretário, que vai assinada, pelo Presidente interino do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial, Rafael da Silveira Santos Albuquerque, e pelos demais conselheiros que assim desejarem. Itajaí/SC. 03/12/2019._____(secretário)_____(Presidente).